



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 331ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, às 17h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Foi aprovada a eleição do Sr. **Luis Miguel Gilpérez López**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte espanhol nº AAF260969, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Sur 2, planta 3, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo que estava temporariamente vago em razão da renúncia do Sr. Luis Francisco Javier Batista Ibarгүйen, ocorrida em 16 de fevereiro de 2018, em complementação ao mandato em curso. O mandato do Conselheiro ora eleito se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2019.

Ainda, foi informado pelo Conselheiro de Administração ora eleito que este não se encontrava incurso nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 331ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

estava em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o parágrafo 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e a Instrução CVM 367/2002. O referido conselheiro será investido em seu cargo nesta data mediante assinatura de termo de posse, que ficará arquivado na sede social da Companhia.

O Conselheiro ora eleito é residente e domiciliado no exterior e constituiu procurador no Brasil nos termos do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 26 de fevereiro de 2018. Assinaturas: (aa) Conselho de Administração: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Antonio Carlos Valente da Silva; Antonio Gonçalves de Oliveira; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Ramiro Sánchez de Lerín Garcia-Ovies; Roberto Oliveira de Lima; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 331ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 26 de fevereiro de 2018, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração